



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 19/2024

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**

A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Geraldo Homem de Paiva”, a rua que tem início nas proximidades da Residência Sr. José Waltencir Mendes da Costa, segue em direção à residência da Sra. Júlia Brandão de Paiva, e se estende até o fim do perímetro urbano, próximo das Coordenadas Geográficas: -21.283441, -43.417327.

Art. 2º - Após a sanção desta lei, deverá ser afixada uma placa com a presente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Plenário “José Maurício Brandão”, 28 de junho de 2024.


Assis Donizete Dias Brandão
Presidente

*Recbi
01/07/2024
Mundo*